



# PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA N° 223/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1°** - Fica **EXONERADO**, o Senhor **WILMAR VARGAS LEÃO**, matrícula n° 31489251 -6, do cargo de **COORDENADOR DE ACESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAS - IV**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria n° 084/2025, de 27 de janeiro de 2025.

**Artigo 2°** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
18 de julho de dois mil e vinte e cinco.

  
HELIO RAMÃO ACOSTA  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -  
ASSOMASUL, no dia 30/07/2025.  
Número da edição: 3893

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 223/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO**, o Senhor **WILMAR VARGAS LEÃO**, matrícula nº 31489251 -6, do cargo de **COORDENADOR DE ACESSORIA DE IMPRENSA E EVENTOS (SEMGOV)**, **SÍMBOLO DAS - IV**, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 084/2025, de 27 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
18 de julho de dois mil e vinte e cinco.

**HÉLIO RAMÃO ACOSTA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata